

MEGA AUTOMACAO E SERVICOS LTDA	01.061.641/001-51	34.767.050/0001-10	2023/36/64877
MEGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	01.041.748/001-33	19.470.704/0001-56	2024/36/38273
MEGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	01.041.748/001-33	19.470.704/0001-56	2024/36/38264
MERCADIM ALMEIDA LTDA	01.060.688/001-99	34.041.471/0001-60	2023/36/63369
MERCADIM ALMEIDA LTDA	01.060.688/001-99	34.041.471/0001-60	2023/36/64860
MERCADIM ALMEIDA LTDA	01.060.688/001-99	34.041.471/0001-60	2023/36/61368
N. SOUZA SILVA	01.052.334/002-54	27.766.094/0002-41	2023/36/64741
N. SOUZA SILVA	01.052.334/002-54	27.766.094/0002-41	2023/36/63196

Rio Branco, 03 de abril de 2024.

Antônio Raimundo Silva de Almeida  
Diretor de Administração Tributária, em exercício

## SEICT

PORTARIA SEICT Nº 73, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Secretário de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023.

Considerando a Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria e considerando o disposto no Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Acatar na íntegra a RESOLUÇÃO Nº 142, DE 04 DE ABRIL DE 2024 (0010462562) da Comissão de Credenciamento, e torna público o credenciamento da empresa S. CARDOSO SILVA - ME, CNPJ: 15.416.719/0001-85 no Edital de Chamamento Público nº 007/2023, de 23 de dezembro de 2023, cujo objeto é credenciar Pessoas Jurídicas para posterior fornecimento de PRODUTOS GRÁFICOS destinados a atender os órgãos da administração direta e indireta do Estado do Acre, na ordem a seguir relacionadas, no âmbito do referido edital, conforme segue:

Art. 2º Diante disso, o credenciamento das empresas obedecerá a seguinte ordem, conforme cronologia de protocolo das documentações físicas e digitais das empresas interessadas no credenciamento, de acordo com o previsto no item 5 do referido edital.

Ordem-Data (horário)	Razão Social	CNPJ	LOTES	SEI
1ª - 12/01/2024 (12:34)	E. A. de Carvalho	02.521.188/0001-49	1 e 3	0761.009202.00001/2024-16
2ª - 12/01/2024 (15:28)	Alfo Express Comércio e Serviços	18.054.020/0001-00	2, 4, 5 e 6	0761.009202.00006/2024-31
3ª - 12/01/2024 (15:33)	Mult Graf Indústria Gráfica Editora	10.176.343/0001-65	1	0761.009202.00005/2024-96
4ª - 12/01/2024 (16:32)	J. A. da Silva Walter	07.941.947/0001-46	1, 2, 4, 5 e 6	0761.009202.00002/2024-52
5ª - 15/01/2024 (11:53)	F. B. Amorim Junior	07.941.947/0001-46	1, 2 e 4	0761.009202.00003/2024-05
6ª - 15/01/2024 (12:05)	Cipriani & Cipriani Ltda	01.805.545/0001-38	1, 2, 4, 5 e 6	0761.009202.00010/2024-07
7ª - 17/01/2024 (10:43)	G. S. Silveira Ltda	84.313.923/0001-93	1, 2 e 5	0761.009202.00008/2024-20
8ª - 19/01/2024 (10:21)	Grupo Import. e Export. Ltda	17.410.071/0001-65	1, 2 e 4	0761.009202.00004/2024-41
9ª - 23/01/2024 (12:01)	P. L. Martini - Estrela Gráfica & Edit.	02.035.162/0001-90	1, 2 e 4	0761.009202.00011/2024-43
10ª - 30/01/2024 (10:22)	J. O. Arruda -ME	10.706.186/0001-52	1, 2 e 4	0761.009202.00009/2024-74
11ª - 02/02/2024 (11:13)	V. da Silva Bezerra	16.807.204/0001-79	1 e 4	0761.009202.00013/2024-32
12ª - 02/02/2024 (14:35)	M. F. Nazaré - ME	06.132.968/0001-58	1, 2 e 4	0761.009202.00014/2024-87
13ª - 06/02/2024 (14:19)	Riograf - LTDA	27.038.762/0001-33	1 e 4	0761.009202.00015/2024-21
14ª - 15/02/2024 (17:16)	S. Cardoso Silva - ME	15.416.719/0001-85	2, 5 e 6	0761.009202.00016/2024-76

Art. 3º- Revoga-se os efeitos da PORTARIA SEICT Nº 51, DE 04 DE MARÇO DE 2024, publicada no DOE nº 13.727.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA  
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia  
Decreto n.º 18-P de 01 Janeiro de 2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA SEICT Nº 71, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Secretário de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia- SEICT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 18-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.443 de 02 de janeiro de 2023, e Considerando a Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Erlilson Costa dos Santos, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia com a matrícula funcional nº 9188460-3, membro titular da Comissão de Credenciamento para assumir a função de coordenador do Programa de Regionalização do Mobiliário da Administração Pública e presidente do Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria, no período de 01/04 a 30/04/2023, devido à ausência do presidente Joel Araújo da Silva, por motivo de férias.

Art. 2º – Esta Portaria terá validade a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ASSURBANIPAL BARBARY DE MESQUITA  
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia  
Decreto nº 18-P, de 1 de janeiro de 2023

## SEJUSP

PORTARIA SEJUSP Nº 145 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto nº 10-P de 01.01.2023, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;